CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro HENRIQUE

Projeto de Lei nº___/2026

Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal do 19 º Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal do 19 º Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita do CNPJ/MF sob o n.º 56.320.381/0001-40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal/RN, 09 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer o 19º Grupo Escoteiro Capitão Damasceno, fundado em 15 de junho de 1969 na cidade de Natal/RN, como entidade de Utilidade Pública Municipal, em razão de sua relevante e contínua contribuição social, educacional e comunitária ao longo de mais de cinco décadas de atividades ininterruptas.

O grupo integra oficialmente a estrutura da União dos Escoteiros do Brasil (UEB), organização de caráter educacional, civil e sem fins lucrativos. Desde sua fundação, o 19º Grupo Escoteiro Capitão Damasceno tem desempenhado papel fundamental na formação de crianças, adolescentes e jovens, promovendo valores como cidadania, liderança, solidariedade, disciplina, responsabilidade coletiva e respeito ao meio ambiente — princípios que estão na base do método escoteiro reconhecido internacionalmente.

Localizado na Rua dos Paiatis, nº 2004, em Natal, o grupo atua como referência comunitária, proporcionando às famílias da região um ambiente seguro e orientado para a educação não formal. Suas atividades contemplam todas as seções do escotismo, oferecendo acompanhamento contínuo do desenvolvimento juvenil e contribuindo para a formação integral de seus integrantes.

Além das atividades internas, o grupo destaca-se por sua atuação social e comunitária. Entre ações recentes, destaca-se a parceria com programas públicos de assistência alimentar, pela qual o 19º Grupo Escoteiro conferiu certificações de reconhecimento a entidades colaboradoras, evidenciando sua participação efetiva em iniciativas solidárias e de impacto direto na comunidade local. Projetos de arrecadação, campanhas de conscientização e participação em eventos cívicos reforçam o compromisso permanente da entidade com o bem-estar social.

A longa trajetória, a regularidade das atividades, o caráter educativo e comunitário do escotismo e o impacto social gerado ao longo de mais de cinquenta anos justificam plenamente o reconhecimento oficial de Utilidade Pública Municipal. Tal concessão não apenas valoriza o trabalho realizado, como também fortalece iniciativas que contribuem para a formação cidadã das novas gerações e para o desenvolvimento social de Natal.

Diante do exposto, e considerando a reconhecida relevância do 19º Grupo Escoteiro Capitão Damasceno para a cidade e para suas famílias, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

NATAL CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Cód. a38094ca

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ICP Brasil

O Brasil na era da certificação digital

2º OFÍCIO

Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 15413 em 06/12/2023, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento referente ao 1° REGISTRO do 19° GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO com 21 página(s), protocolizado em 02/03/2023 sob número 22410 e registrado no "Livro A - n° 265" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 15413 em 06/12/2023 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R$: 333,62, FDJ R$: 118,24, FRMP R$: 10,00, FCRCPN R$: 39,42, ISS Lei 610/2017 R$: 16,68, PGE R$: 2,05] - Total R$: 520,01. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 6 de Dezembro de 2023.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20230094953018140 2DPP
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital https://valida.2oficionatal.com.br//documento/a38094ca. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.

22 Documento registrado sob nº 15413 em 06/12/2023 no NATAL CARTÓRIO 2º Ofício de Notas.

AA001512048

ANOREG/RN

EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

19 GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO

FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1974.
Rua dos Paiatis, 2004 - Bairro, Quintas - CEP. 59050-200
NATAL- RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO:

Ilmo. Sr.
Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de NATAL – RN

Prezado Senhor

O signatário **Jairo Alves de Souza**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 009.848.734-57, residente e domiciliado à avenida severino torres de farias ,180 bairro: lagoa azul, presidente do **19 º Grupo Escoteiro Capitão Damasceno**, com sede em natal, RN, na Rua dos Paiatis, 2004 - Bairro, Quintas - CEP. 59050-20, vem requerer a V.Sa. o registro da ata e do estatuto da entidade denominada 19 º Grupo Escoteiro Capitão Damasceno.

Declaro ainda, que para a realização da Assembleia do dia 06 de outubro 2018, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes, bem como que todas as informações ora prestadas e constantes nos documentos a serem registrados são verdadeiras, sob pena de responsabilização criminal, especialmente quanto aos crimes previstos nos arts. 298, 299 e 304, do Código Penal.

Natal, 14 de setembro de 2021

Jairo Alves De Souza

Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIRO ALVES DE SOUZA
Data: 06/11/2025 18:03:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8º OFÍCIO DE NATAL
Pça. São Vicente de Paula, nº 42
Igapó, Natal/RN - CEP: 59104010
Tel. (84) 3214-6810

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: JAIRO ALVES DE SOUZA [00984873457]; [APRESENTANTE: 00984873457] *x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20230094391004949471TAJ
Natal/RN, 14 de junho de 2023 14:13

ELEIDE ROCHA BRAZ FREITAS-Esc. Autorizada
AJ973651 Op.: 40 - Emol.: 4,21; ISSQN: 0,21; TOTAL: 4,42
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Francisca Almeida Da Silva, brasileira, solteira, cozinheira, , inscrito no CPF 05978361401, portador da carteira de identidade RG 2457808 SSP-RN, residente e domiciliado à travessa Olavo Dantas , n. 38, bairro Dix Sept Rosado, Natal, RN, CEP 59054000 na qualidade de diretor financeiro do 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO, venho através desta declarar sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração do 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal."

Natal , 06 de Maio de 2022 .

Francisca Almeida Silva

Francica Almeida Da Silva
Diretor Finaceiro

8º OFÍCIO DE NATAL
Pça. São Vicente de Paula, nº 42
Igapó, Natal/RN - CEP: 59104010
Tel. (84) 3214-6810

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA [CPF: 059.783.614-01]; [APRESENTANTE: 00984873457].

*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220094391003346OYCK
Natal/RN, 06 de maio de 2022 08:57

CLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA-SUBSTITUTO
Op.: 36 - Emol.: 4; ISSQN: 0,2; TOTAL: 4,2
AG995126

VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO

Aos dias 06 do mês outubro de 2018 , às 14 horas, na escola Rotary , localizada na rua Rua dos Paiatis número 2004 , no Bairro das quintas , cidade de natal, Estado do rio grande do norte , Cep: 59050-200. reuniram-se escoteiros voluntários, em reunião convocada com o objetivo de fundar o **19º** grupo de escoteiro capitão damasceno, com a seguinte pauta: 01. Fundação da Associação e aprovação do Estatuto Social da entidade; 02. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. A assembleia Geral escolheu um presidente para conduzir a reunião, senhor (a) Raissa Pedrosa, Brasileira, casada, inscrita no CPF 089585094-06, portador da carteira de identidade RG 002973326 SSP-RN, residente e domiciliado e um escrutinador para fazer o registro dos trabalhos, senhora Francisca Almeida Silva, brasileira, solteira inscrito no CPF 05978361401, portador da carteira de identidade RG 2457808 SSP-RN, residente e domiciliado à travessa Olavo Dantas , n. 38, bairro DixSept Rosado, Natal, RN, CEP 59054000. Deliberações: 01. Fundação da Associação e aprovação do Estatuto Social. A maioria absoluta dos presentes na reunião mostraram interesse na fundação da entidade, sendo o Estatuto lido e aprovado; 02. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal: Verificou-se a intenção de se lançar chapa única na assembleia, que foi aclamada pela maioria presente e empossados para um mandato de 3 anos, ficando assim constituída: 01. Presidente: Jairo Alves de Souza , brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n. 00984873457, portador da cédula de identidade RG 1740992 SSP/RN, com endereço residencial situado Avenida Severino Torres de Farias , n. 180, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59139518 02. Diretor administrativo: Anderson Medeiros de Luna, brasileiro, casado, autônomo , inscrito no CPF sob o n. 009.469.444-31, portador da cédula de identidade RG 001765891 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Travessa Vivaldo Cavalcante, n.40, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal, RN, CEP 59114-535 03. Diretor financeiro: Francisca almeida da silva, brasileira, solteira, cozinheira, , inscrito no CPF 05978361401, portador da carteira de identidade RG 2457808 SSP-RN, residente e domiciliado à travessa Olavo Dantas , n. 38, bairro Dix Sept Rosado, Natal, RN, CEP 59054000 . O mesmo ocorreu com o Conselho Fiscal, que ficou assim constituído: membro efetivo: Jorge Paulo dos santos, brasileiro, casado, atendente, inscrito no CPF sob o n. 838.304.994-34, portador(a) da cédula de identidade RG 728679 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Avenida Nossa Senhora Do Rosario, n. 165, bairro Felipe Camarão, Natal, RN, CEP 59077-220 . Membro suplente – Laércio Araújo da Cunha, brasileiro, casado, aposentado, inscrito(a) no CPF sob o n. 261.592.104-59, portador(a) da cédula de identidade RG 543058 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Campo Do Jordão, n. 289, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59130-140. . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Francisca almeida silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do **19º** grupo de escoteiros capitão damasceno presentes na reunião, segue assinada por todos os associados presentes.

CARGO	MEMBROS DA DIRETORIA	ASSINATURA
DIRETOR PRESIDENTE	Jairo Alves de Souza, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n. 00984873457, portador da cédula de identidade RG 1740992 SSP/RN, com endereço residencial situado Avenida	Jairo Alves de Souza

Jairo Alves de Souza

8º OFÍCIO - NATAL/RN.
Reconhecimento no verso

SÓCIOS FUNDADORES	ASSINATURAS
Jairo Alves de Souza, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n. 00984873457, portador da cédula de identidade RG 1740992 SSP/RN, com endereço residencial situado Avenida Severino Torres de Farias , n. 180, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59139518	Jairo Alves de Souza
Francisca Almeida Da Silva, solteira, cozinheira, , inscrito no CPF 05978361401, portador da carteira de identidade RG 2457808 SSP-RN, residente e domiciliado à travessa Olavo Dantas , n. 3º, bairro Dix Sept Rosado, Natal, RN, CEP 59054000	Francisca Almeida Silva
Anderson Medeiros De Luna, casado, autônomo , inscrito no CPF sob o n. 009.469.444-31, portador da cédula de identidade RG 001765891 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Travessa Vivaldo Cavalcante, n.40, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal, RN, CEP 59114-535 03	Anderson Medeiros de Luna

Natal-RN, 06 do mês outubro de 2018.

Jairo Alves de Souza

Jairo Alves de Souza
Diretor Presidente

8º OFÍCIO DE NATAL
Pça. São Vicente de Paula, nº 42
Igapó, Natal/RN - CEP: 59104010
Tel. (84) 3214-6810

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAIRO ALVES DE SOUZA (2X) [CPF: 009.848.734-57]; FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA [CPF: 059.783.614-01]; [APRESENTANTE: 00984873457].
*x*x*x*
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN2022009439100334S6WBM
Natal/RN, 06 de maio de 2022 08:56

CLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA-SUBSTITUTO
AG995125 Op.: 36 - Emol.: 12; ISSQN: 0,6; TOTAL: 12,6
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

Rafael de Medeiros Martz
Advogado - OAB/RN 14.272

8º OFÍCIO DE NATAL
Pça. São Vicente de Paula, nº 42
Igapó, Natal/RN - CEP: 59104010
Tel. (84) 3214-6810

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a firma de: JAIRO ALVES DE SOUZA [00984873457]; L42F174 *x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN2022009439100177435KXK
Natal/RN, 14 de outubro de 2022 11:49

CLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA-SUBSTITUTO
AH508517 Op.: 25 - Emol.: 4; ISSQN: 0,2; TOTAL: 4,2
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM
Rua Sargento Noberto Marques, nº 149 | Centro | CEP: 59150-230 | Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325 · E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br
Bel. Eguilberto Lira do Vale
Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé. a firma de:
ANDERSON MEDEIROS DE LUNA
Selo Digital: RN2022009531500046172QUA
Confira a autenticidade em: http://selodigital.tjrn.jus.br
Emolumentos: R$4,00 - ISS: R$ 0,20 - TOTAL: R$4,20
Parnamirim/RN, 12 de Maio de 2022 julieta 10:31:06

Em testemunho da verdade.

AG555031

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
ILANA MARIA M. C. DE S. ROCHA
Substituta
Parnamirim-RN

	Severino Torres de Farias , n. 180, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59139518	
DIRETOR ADMISTRATIVO	Anderson Medeiros De Luna, casado, autônomo , inscrito no CPF sob o n. 009.469.444-31, portador da cédula de identidade RG 001765891 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Travessa Vivaldo Cavalcante, n.40, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal, RN, CEP 59114-535 03	1º Ofício de Notas VERSO
DIRETOR FINANCEIRO	Francisca Almeida Da Silva, solteira, cozinheira, , inscrito no CPF 05978361401, portador da carteira de identidade RG 2457808 SSP-RN, residente e domiciliado à travessa Olavo Dantas , n. 38, bairro Dix Sept Rosado, Natal, RN, CEP 59054000	
CONSELHEIRO FISCAL	Jorge Paulo dos santos, brasileiro, casado, atendente, inscrito no CPF sob o n. 838.304.994-34, portador(a) da cédula de identidade RG 728679 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Avenida Nossa Senhora Do Rosario, n. 165, bairro Felipe Camarão, Natal, RN, CEP 59077-220	OFÍCIO DE NOTAS VERSO
1º SUPLENTE CONSELHEIRO FISCAL	Laércio Araújo da Cunha, , brasileiro, casado, aposentado, inscrito(a) no CPF sob o n. 261.592.104-59, portador(a) da cédula de identidade RG 543058 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Campo Do Jordão, n. 289, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59130-140. .	

8º OFÍCIO - NATAL/RN.
Reconhecimento no verso

8º OFÍCIO DE NATAL
Pça. São Vicente de Paula, nº 47
Igapó, Natal/RN - CEP 59104-010
Tel. (84) 3214-6810

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA [CPF: 059.783.614-01]; [APRESENTANTE: 009848734457].
*x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20220094391003346 1IJA
Natal/RN, 06 de maio de 2022 08:58
CLEDSON OLIVEIRA DE SOUZA-SUBSTITUTO
AG995127 Op.: 36 - Emol.: 4; ISSQN: 0,2; TOTAL: 4,2
VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

RPJ
REGISTRO
ELETRÔNICO

ESTATUTO DO 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO

Título 1

DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS
Capítulo 1
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1 – O 19º Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno, fundado em 15 DE JUNHO DE 1974, que embora o tenha sido fundado na data mencionada, apenas atualmente vai adquirir personalidade jurídica própria. é uma associação civil .de âmbito municipal, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, esportivo, ambiental, beneficente e filantrópico, reconhecida como utilidade pública, que congrega todos quantos praticam escotismo no grupo acima citado.

§ 1º O Movimento Escoteiro "**Escotismo**", é um movimento educacional para jovens, com a colaboração de adultos, voluntários, sem vínculo político-partidário, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças, de acordo com o Propósito, os Princípios e o Método Escoteiro;

§ 2º -O Propósito do MOVIMENTO ESCOTEIRO, "**Escotismo**", é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente caráter, ajudando-as a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e uteis em uma comunidade, conforme definido pelo projeto educacional;

§ 3º - Os Princípios do Escotismo são definidos na sua Promessa Escoteira, base moral que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo;

§ 4º - Escotismo só pode ser praticado no Brasil por pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pela UEB—União dos Escoteiros Brasil, como asseguram O decreto n. 5.497 de 23 de julho 1928 e o Decreto—Lei n.2 8,828 de 24 de janeiro de 1946;

§ 5º - O Escotismo como força educativa, se propõe a complementar a formação da criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso, e de nenhum modo deve substituir essas instituições;

§ 6 º - Promoção dos Direitos Humanos, das Minorias e da Criança e do adolescente desenvolvimento econômico e Combate à pobreza;

§ 7 º - Promoção gratuita da educação, esporte, da cultura, da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de droga;

Jairo Melo de Souza

§ 8º - Prevenção, defesa e conservação do meio ambiente, e promoção do desenvolvimento sustentável;

§ 9º - Promoção do direito das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

§ 10º - Promoção da ética da paz, da cidadania dos direitos humanos, da democracia e outros direitos universais;

Art. 2 – É ilimitado o tempo de direção do **19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO**

§ 1º A dissolução 19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, somente pode ser aprovada em duas reuniões extraordinárias especialmente convocada para tal fim, com intervalo entre elas de 60 (sessenta) dias no mínimo e 90 (noventa) dias no máximo, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros, em cada reunião.

§ 2º - Nas reuniões que trata o parágrafo anterior, será definida a destituição do patrimônio do Grupo, para o "Clube da Flor de Lins", o qual é formado pelos escoteiros e escotistas associados do referido grupo.

TÍTULO 2
DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 2
DA ESTRUTURA

Art. 3 - O **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO está organizado em 01 (um) nível.

a) O LOCAL, constituído pelo GRUPO, SEÇÕES ESCOTEIRAS e PROJETOS mantidos, que são as organizações locais para a prática do escotismo e do serviço à comunidade.

Art. 4 - O Nível acima citado é regido por este ESTUTO, pelo POR — Princípios Organizações e Regras da UEB — União dos Escoteiros do Brasil, e pelos regulamentos e normas que lhes foram aplicáveis.

§ 1º - A Diretoria adotará regulamento complementar próprio desde que não conflitam normas hierarquicamente, será aprovado pela mesma. Tendo como instância maior a Assembleia de Grupo

Art. 5 - As Seções Escoteiras, os Projetos mantidos integram a personalidade jurídica do 19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMAsceno;

João Alves de Souza

Art. 6 - Fica eleito o FORO;

1. LOCAL da UEB, o município da Comarca de NATAL onde funciona o referido Grupo;
2. REGIONAL da UEB, o município que serve de sede a Diretoria Regional e;

NACIONAL da UEB, o município que serve de sede a Diretoria Nacional.

Art.7 - Para fins legais, a sede do **19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO**, funcionará provisoriamente na Rua dos Paiatis,2004, no bairro das Quintas no município de Natal no estado do Rio Grande Do Norte, podendo sua Diretoria Local estabelecer sedes operacionais que atendam às suas necessidades, tendo em vista o interesse do mesmo Grupo.

CAPÍTULO II
DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DE HONRA

Art. 8 - O Prefeito, Deputados e Secretários de Estado poder ser convidados a aceitar a Presidência de Honra, do 19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO.

§ 1º - O **19º** Grupo de Escoteiros pode ter como Vice-Presidente de honra, o Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e respectivamente.

§ 2º - **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, pode ter Presidente e Vice-presidente de honra.

CAPÍTULO 3
DO Nível LOCAL

SEÇÃO 1- DA COMPOSIÇÃO

Art. 9 º – São órgãos do **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO:

a) Assembleia de Grupo;
b) Diretoria do Grupo;
c) Comissão I do Grupo;
d) Seções;
e) Conselho Administrativo de Projetos;

Parágrafo Único - **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, é patrocinado pelo "Clube rota 19", e toda a sua estrutura tal como sede, material de campo, material de escritório e outros pertencentes à entidade mantenedora do referido grupo ficando assim cedido pelo

João Alves de Souza

prazo em que o grupo esteja atuando. A função do Presidente pode ser exercida por um diretor de escotismo, responsável pela ligação entre o grupo e a entidade patrocinadora.

SEÇÃO 11- DA ASSEMBLÉIA DE GRUPO

Art. IO º — A Assembleia do Grupo é o órgão normativo e soberano do **19º** Grupo Escoteiro compete Assembleia do Grupo:

a) Deliberar sobre o regulamento do grupo e da Comissão Fiscal do grupo;
b) Eleger em reunião ordinária bienal:
BI) — Sua Diretoria por meio de chapa;
B2) — Sua Comissão Fiscal por meio de voto unitário;
c) Eleger anualmente, em reunião ordinária e por votação unitária, seus representantes junto à Assembleia Regional;
d) Propor à Assembleia de Grupo, a alienação ou a oneração dos bens moveis e imóveis administrativos pelo grupo, na forma deste estatuto;
e) Deliberar sobre o balanço anual da Diretoria do Grupo, mediante parecer da Comissão Fiscal do Grupo;
f) Deliberar relatórios da Diretoria, da Comissão fiscal e das Seções do Grupo;
g) Deliberar Sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
h) Eleger dentre seus membros, a cada reunião, seu Presidente e seu Secretário.

Art. 11 — A Assembleia do Grupo Escoteiro é composta:
a) Dos membros eleitos da Diretoria do Grupo;
b) Dos membros da Comissão fiscal do Grupo;
c) Dos Pioneiros;
d) Dos Sócios contribuintes vinculados ao Grupo é pleno exercício de sua condição como tal;
e) De representação Juvenil, Ramos: Escoteiro e Sênior sendo seus representantes eleitos em FORO especial da Tropa pra tal fim. Ficando O número de IO (dez) membros respeitando a igualdade de gênero.

Art. 12 — A Assembleia de Grupo se reuni e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria do Grupo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias:
a) Ordinariamente, até o mês de fevereiro de cada ano;
b) Extraordinariamente, por solicitação da diretoria Regional, da Diretoria do Grupo, da Comissão Fiscal do Grupo ou de 1/3 (um terço) dos sócios da UEB que compõem está.

Jairo Alves de Souza

SEÇÃO III - DA DIRETORIA DO GRUPO

Art. 13 —A Diretoria do Grupo é órgão executivo do Grupo Escoteiro, com mandato de 3 (três) anos. É composta por 03 (três) membros eleitos na assembleia do Grupo:

a) OI (um) Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o grupo; e
b) 02 (dois) Diretores, sendo O administrativo e o Financeiro.

Parágrafo Único — A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições então fixadas pela Diretoria do Grupo.

Art. 14 — Compete à Diretoria do Grupo:

a) Celebrar convénios e realizar a filiação da instituição;
b) Promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua jurisdição zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do POR e regulamentos da UEB;
c) Promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo Escoteiro;
d) Obter recursos materiais e humanos, assim como particularmente as financeiras por meio de cobrança de mensalidades, de doações de campanhas financeiras e de outras atividades;
e) Apresentar balanço anual à Comissão fiscal do Grupo, fornecendo cópia a Diretoria Regional;
f) Assegurar a continuidade o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;
g) Proporcionar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à sua comunidade;
h) Registrar, tempestivamente, anualmente, o Grupo Escoteiro e todos os membros juvenis e adultos do mesmo perante a UEB; efetivamente, inclusive, os registros complementares durante o ano;
i) Selecionar, recrutar e proporcionar capacitação aos recursos humanos do Grupo Escoteiro;
j) Aprovar o calendário anual de atividades do grupo, até 28 de fevereiro do ano anterior da vigência, fornecendo Cópia a Diretoria Regional;
k) Orientar e Supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo Escoteiro;
l) Aplicar as medidas disciplinares aos membros do grupo Escoteiro;
m) Deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;
n) Deliberar sobre as filiações, desligamento, nomeações e exonerações dos escotistas e demais membros do Grupo Escoteiros observadas as regras emitidas pelos órgãos superiores da UEB;
o) Aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Escoteiros regionais e;
p) A Diretoria Responsabilizar-se subsidiariamente, pelos atos praticados pelos (art. 46 V – Código Civil) bem como a própria Diretoria é quem representa a Associação ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE), os adultos que nomear ou designar, assim como pelos que praticam no Grupo Escoteiro cargo ou função, quando no desempenho das funções para as quais nomeadas ou designadas.

Jairo Alves de Souza

SEÇÃO 5 - DA COMISSÃO FISCAL DO GRUPO

Art. 15 — A Comissão Fiscal do Grupo é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo Escoteiro, composta por 03 (três) membros titulares, sendo um eleito, por eles próprios, para presidente e por 03 (três) suplentes, na ordem de votação, que substituem os titulares nas faltas ou vacâncias, com mandato de 03 (três) anos e eleitos simultaneamente com os membros da Diretoria do Grupo.

Art. 16 — A Comissão Fiscal do Grupo examinará o balanço anual elaborado pela Diretoria do Grupo, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia do Grupo.

SEÇÃO 5 - DAS SEÇÕES

Art. 17 - A Seção é a unidade técnica para a aplicação do programa escoteiro, organizado de acordo com as faixas etárias.

Parágrafo Único - A Seção Escoteira tem sua estrutura e funcionamento definidos nas normas da UEB.

Art. 18 - O Conselho de Pais de cada Seção é o órgão de apoio familiar, educacional e escoteiro, e se reuni periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir as atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do planejamento.

TÍTULO 3

DO QUADRO SOCIAL

Art. 19 - **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, tem, nos diversos níveis as seguintes categorias de sócios:

a) beneficiários
b) Escotistas
c) Dirigentes
d) Contribuintes
e) Beneméritos e honoríficos;
f) pioneiros e pioneiras;

§ 1º São sócios beneméritos aos membros juvenis: lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, sênior, guias, pioneiros e pioneiras;

§ 1º São sócios beneméritos aos membros juvenis: lobinhos, lobinhas, escoteiros, escoteiras, sênior, guias, pioneiros e pioneiras;

§ 2º São sócios escotistas, todos aqueles que, possuindo capacitação pré-estabelecida para fim que se propõem, foram nomeados para o cargo ou função cujos beneficiários direto são os membros juvenis (dependentes dos sócios contribuintes), tais como: educador escoteiro, instrutores auxiliares;

§ 3º São sócios dirigentes todos aqueles que possuindo capacitação pré-estabelecida paro o fim que se propõem, foram eleitos ou nomeados para o cargo ou função não

incluídas no inciso anterior, tais como: membros Diretores, Comissão Fiscal e Assembleias;

§ 4º - São sócios contribuintes os pais ou responsáveis dos membros juvenis, os antigos escoteiros, os membros do Clube Flor de Lis e as pessoas ou entidades admitidas pela respectiva Diretoria e que concorram com mensalidades ou anuidades, segundo critérios definidos pela Assembleia correspondente, na forma dos regulamentos dos órgãos da UEB;

§ 5º - São sócios beneméritos elou honoríficos todos aqueles que a critério da Diretoria do nível a que se acham vinculados assim deliberarem;

§ 6 º - O sócio das categoriais "b" e "c" acima são considerados automaticamente com expedição de seu certificado de nomeação ou eleição. Já os das categorias "d" e "e" dependem da aprovação da Diretoria através da qual farão sua inscrição;

§ 7º Os sócios das categorias "e" tem direito a voz, não podendo, entretanto, votar ou serem votados nesta condição de sócio.

§ 8 º Os sócios da categoria "a» após o processo de escolha de delegados em suas respectivas seções terão direito a voz e voto se estiverem registrados perante a UEB.

§ 9 º - Os sócios das categorias "b", "c" e "d", tem direito a voz, a voto e a serem votados se estiverem registrados perante a UEB.

Art. 20 - É direito exclusivo do sócio da UEB participar do Movimento Escoteiro Brasileiro, e o fará nos termos deste ESTATUTO, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB. Somente os sócios terão direito a voz , desde que esteja devidamente registrado e ativo, a voto e a ser votado na forma acima definida, nos fóruns os quais forem convocados ou do quais sejam membros.

Parágrafo Único— O direito só pode Ser exercido com referência a um dos cargos que eventualmente possuam e só ser pessoalmente, não se admitindo a outorga de mandato.

Art. 21 - São deveres dos sócios zelar pelo cumprimento deste estatuto, do POR e dos regulamentos dos órgãos da UEB.

Art. 22 - os sócios do GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, não respondem pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão da entidade, salvo tenham-na gerado ou contribuindo para sua ocorrência por sua ação ou omissão.

João Alves de Souza

Art. 23 - **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, não remunera, a qualquer título ou sob qualquer forma, o exercício de mandatos nas Diretorias, Comissão Fiscal ou Assembleia de qualquer espécie. Todos os mandatos são exercidos gratuitamente.

Art. 24- Todos os sódios do **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, estão sujeitos às medidas disciplinares:

a) Advertência;
b) Suspensão;
c) Cassação
d) Exclusão.

1 - **ADVERTÊNCIA**, ato pelo qual se chama a atenção do Sócio.
2-**SUSPENSÃO**, afastamento temporário do quadro de sócios da UEB por um período de até 12 (doze) meses com a interrupção, pelo prazo em que durar, o exercício do cargo ou função eventualmente ocupados, seja de preenchimento através de eleição ou por nomeação,
3 - **CASSAÇÃO**, afastamento definitivo do cargo (s) ou função (ões) para qual foi eleito ou nomeado. A cassação será promovida pela Assembleia que o elegeu, ou pela Diretoria do Nível Superior.
4 – **EXCLUSÃO**, medida extrema pela qual se perde a condição de sócio do GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO e da UEB.
5 - Não constitui medida disciplinar a exoneração de natureza administrativa, se qualquer caráter punitivo, que se traduz pelo afastamento definitivo do cargo ou função preenchimento por nomeação, designação ou de confiança, o que poderá ocorrer pedido ou por decisão "**ex-ofício**", de quem detém a competência para nomear ou designar.

Art. 25 Podem ser concedidas as seguintes distinções e ou recompensas pela atuação digna de destaque, pela obtenção de al nível de capacitação ou por ações de especial referência.

a) Estrela de atividade;
b) Elogio;
c) Diploma de Mérito e
d) Condecoração

TÍTULO 66
DO PATRIMÔNIO, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO

João Silva de Souza

Art. 26 - A IJEB e o do **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, não atribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sobre nenhuma forma ou a qualquer pretexto.
Art. 27- Constitui o patrimônio o do **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, todos os bens móveis e imóveis adquiridos; recebidos em doação ou cedidos em benefício a este órgão escoteiro.

Art. 28—0 patrimônio, em caso de extinção do órgão escoteiro que o administra e mediante clausulo de retorno, passa à administração do referido patrimônio para o "Clube rota 19", órgão patrocinador do mesmo.

Parágrafo Único Ao final da gestão financeira, havendo "Superávit", este deve ser aplicado exclusivamente no país, em benefícios das finalidades do GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, que este ESTATUTO está vinculado.

Art. 29 - Os cheques e documentos onerosos serão assinados por, pelo menos 02 (dois) integrantes da diretoria sendo o setor Presidente e o Diretor Financeiro, responsável por sua omissão, ou por seus procuradores.

Art. 30 - O ano fiscal do **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, inicia-se em 01 de janeiro de cada ano e encerra-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

Título 5
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – São casos de vagas em qualquer cargo ou função

a) Morte;
b) Ausência definitiva do órgão a que pertence
c) Renúncia;
d) Exoneração;
e) Suspensão
f) Cassação
g) Ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do órgão considerando;
h) Ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do órgão considerando;
i) Deixar de se registrar na UEB no ano em curso;

João Silva de Souza

j) Término de mandato;

k) Não cumprir no prazo pré-estabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função.

§ 1º Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente das alíneas "A" a "DI? "F"? "K", deste artigo, "membros remanescentes escolherão e empossarão correspondente, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.

§ 2º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente da alínea "E" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período à duração do mandato.

§ 3º - Quando o número de vacâncias em órgão ultrapassarem a metade dos seus membros eleitos será convocado uma "união extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de 180 (cento e oitenta) dias da próxima Assembleia Ordinária.

Art. 32 - As convocações, quando solicitadas deverão ocorrer dentro de IO (dez) dias subsequentes à solicitação. Vencido este prazo, compete e é de direito do primeiro signatário da solicitação providenciá-la.

Art. 33 — As convocações para as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município de natal como também ser fixado edital de convocação em sua sede social para se fazer ciência a todos do fato.

Art. 34 - os limites geográficos do 19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, pode ser alterado de acordo com requisitos fixados ela Assembleia de Grupo.

Art. 35 — Os membros da Diretoria Local, Comissão Fiscal e do Conselho de Pais, eleita nas suas Assembleias Ordinárias, tomarão posse, automaticamente na Assembleia que os elegeram.

Parágrafo Único — Deveram constar nos registros da Ata eleitos para efeito cartorial e validade do ato da Assembleia.

Art. 36 A reforma deste ESTATUTO e os casos nos parágrafos 1º e 2º do art. 2º deste estatuto, somente poderão ser analisadas em reunião especialmente convocada para esse fim,

Jairo Alves de Souza

com presença de 2/3 (dois terços) dos membro presente devendo a proposição nesse sentido a partir da Diretoria ou de, pelo menos 03 (três) Diretores Locais. .

Art. 37 O presente ESTATUTO entra em vigor no ato de sua aprovação pela Assembleia Local.

Art. 38 — Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos.
Art. 39— Os procedimentos eleitorais das Assembleias serão estabelecidos pelos seus regulamentos ou do nível a que pertencem, na sua falta, pela Presidência, quando da convocação para mesma ou pelo plenário.

Art. 40 - Institui- o REGULAMENTO INTERNO DO GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, e revogar-se as disposições em contrário.

Título 6
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41 – o 19º GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, conservam em conjunto com a Região Escoteira do Rio Grande do Norte, limites geográficos, correspondente a unidade a federação até posterior modificação nos termos do presente ESTATUTO.

Art. 41- O **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, adotará o previsto no estatuto da UEB.

Art. 42 - O **19º** GRUPO ESCOTEIRO CAPITÃO DAMASCENO, adotará o previsto no presente estatuto ao término dos mandatos vigentes..

Art. 43 —As eleições locais que se sucederem a esta reger-se-ão pelo preconizado neste ESTATUTO.

Art. 44 — O Presidente Vice-presidente da Assembleia Local e do Grupo atuais, exercerão estes cargos até o final previsto para os mesmos.

Art. 45 - O ESTATUTO é fundamental para o bom desempenho do ESCOTISMO LOCAL, porém o P.O.R. o complementa, sendo importante que os membros entenda, respeite e aplique o que constar nele, buscando desenvolver o escotismo potiguar em qualidade e quantidade.

João Alves de Souza

Rafael de Medeiros Maia
Advogado - OAB-RN-14272

19º Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno
Endereço: Rua Dos Paiatis, 2004- Quintas- Natal RN Cep 59050-200/Escola Rotary
Fone: (84) 99424-7858

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS E FUNDADORES DO 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO.

1. HERIBERTO SOTERO BARBOSA, Brasileira, Solteiro, Eletricista;

2. FRANCISCO CANINDÉ MARREIRAS, Brasileiro, Casado, Funcionário Publico Estadual;

3. RAQUEL EDITE DE CARVALHO, Brasileira, Solteira, Professora;

4. SÉRGIO SOTERO BARBOSA, Brasileira, Casado, Pensionista do INSS;

5. MARCONDES BATISTA PINHEIRO, Brasileira, Casado, Militar reformado;

6. FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, Brasileira, Solteiro, Funcionário Publico Municipal;

7. JOSE QUINCO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo;

8. GEORGE LUIZ BONIFÁCIO DE SOUZA, Brasileira, Solteiro, Funcionário Publico Estadual;

9. BERNADETH BORGES DE LIMA, Brasileira, Casada, Funcionaria Publica (In Memoriam);

10. MARIA ITACIRA BENTO, Brasileira, Casada, Funcionaria Publica Aposentada (In Memorian);

11.ANDERSON MEDEIROS DE LUNA, Diretor Administrativo, Brasileiro, Casado,Autônomo;

12.FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA, Diretora Financeira, Brasileira, Solteira, Cozinheira;

13.JORGE PAULO DOS SANTOS, Conselheiro Fiscal, Brasileira, Casado, Atendente;

14. LAERCIO ARAÚJO DA CUNHA, 1º Suplente Conselheiro Fiscal, Brasileira, Casado, Militar Aposentado;

15.RAISSA PEDROSA, Brasileira, Casada, do Lar;

16.MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Brasileiro, Casado, Funcionário Publico Estadual;

17.JOSÉ TAVARES, Brasileiro, Casado, Pensionista do INSS;

18.JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO, Brasileira, Casado, Autônomo;

19.FRANCISCA CRISTINA MONTENEGRO, Brasileira, Casada, Enfermeira;

20.JEREMIAS DOS SANTOS, Brasileira, Casado, Pensionista do INSS;

21.GESAIAS PORCIANO DE ANDRADE, Brasileira, Solteiro, Funcionário Publico Aposentado;

22.JOSÉ ROBERTO DANTAS, Brasileira, Casado, Vigilante;

23.EDMÍLSON ALVES DE OLIVEIRA, Brasileira, Casado, Administrador de Empresas;

24.IRENE FERREIRA DE QUEIROZ. Brasileira, Casada, Professora;

25.LUZIMAR FERREIRA DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Enfermeira;

26.FÁBIO ALEXANDRE SERAFIM, Brasileiro, Casado, Atendente;

27.ALZENIRA ARAÚJO, Brasileira, Viuvá, Professora;

28.JOSÉ GOMES DA SILVA, Brasileira, Casado, Autônomo;

29.FRANCISCO EVERALDO DA SILVA, Brasileira, Casado, Autônomo;

30.MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, Brasileira, Casada, Do Lar;

31.JOÃO BATISTA DE MACEDO, Brasileira, Casado, Arquivista;

32.ABRAÃO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Militar aposentado;

33.ALINE KATARINE MARQUES DELGADO FREITAS, Brasileira, Casada, Enfermeira;

34.BENIVALDO DE PAULA MELO, Brasileira, Solteiro, Administrador de Empresas;

35.JAIRO ALVES DE SOUZA, Diretor Presidente, Brasileira, Casado, Professor;

36.CRISTIANO DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteiro, Porteiro;

37.JOSÉ EDÍLSON DE SOUZA, Brasileira, Divorciado, Funcionário Publico;

38.VITORIA REGIA BEZERRA, Brasileira, Casada, Autônoma;

39.JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, Brasileira, Casado, Pensionista do INSS;

40.JOSÉ DE LIMA LÚCIO, Brasileira, Casado, Pedreiro.

Jairo Alves de souza
Presidente

19º Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno
Endereço: Rua Dos Paiatis, 2004- Quintas- Natal RN Cep 59050-200/Escola Rotary
Fone: (84) 99424-7858

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO.

1. JAIRO ALVES DE SOUZA – Diretor-Presidente, casado, professor, inscrito no CPF sob o n. 00984873457, portador da cédula de identidade RG 1740992 SSP/RN, com endereço residencial situado Avenida Severino Torres de Farias , n. 180, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59139518

2. ANDERSON MEDEIROS DE LUNA – Diretor Administrativo,, casado, autônomo , inscrito no CPF sob o n. 009.469.444-31, portador da cédula de identidade RG 001765891 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Travessa Vivaldo Cavalcante, n.40, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal, RN, CEP 59114-535 03

3. FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA – Diretora Financeira, cozinheira, , inscrito no CPF 05978361401, portador da carteira de identidade RG 2457808 SSP-RN, residente e domiciliado à travessa Olavo Dantas , n. 38, bairro Dix Sept Rosado, Natal, RN, CEP 59054000

4. JORGE PAULO DOS SANTOS – Conselheiro Fiscal, brasileiro, casado, atendente, inscrito no CPF sob o n. 838.304.994-34, portador(a) da cédula de identidade RG 728679 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Avenida Nossa Senhora Do Rosario, n. 165, bairro Felipe Camarão, Natal, RN, CEP 59077-220

5. LAÉRCIO ARAÚJO DA CUNHA – 1º SUPLENTE CONSELHEIRO FISCAL, brasileiro, casado, aposentado, inscrito(a) no CPF sob o n. 261.592.104-59, portador(a) da cédula de identidade RG 543058 SSP/RN, com endereço residencial situado à rua Campo Do Jordão, n. 289, Bairro Lagoa Azul, Natal, RN, CEP 59130-140.

Jairo Alves de Souza

Jairo Alves de souza
Presidente

8º OFÍCIO DE NATAL
Pça. São Vicente de Paula, nº 42
Igapó, Natal/RN - CEP: 59104010
Tel. (84) 3214-6810
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: JAIRO ALVES DE SOUZA [00984873457]; [APRESENTANTE: 00984873457]. *x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*
*x*x*x* *x*x*x* *x*x*x*
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: RN20230094391004346 9QIO
Natal/RN, 14 de junho de 2023 14:13
ELEIDE ROCHA BRAZ FREITAS-Esc. Autorizada

Ofício nº 038-25//19ºGE/RN . Natal/RN,30 de Outubro de 2025.

Ao
Ilmo.Sr. PEDRO HENRIQUE
Vereador da Câmara Municipal de Natal.
Assunto: Solicitação de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Prezado Vereador,

O Escotismo é um movimento educacional para jovens, com a colaboração de adultos voluntários, que valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e crenças.

Em nosso Estado existe desde 1917, é a União dos Escoteiros do Brasil – UEB, é representada em nosso Estado pela Região Escoteira do Rio Grande do Norte,a qual o nosso Grupo Escoteiro e Filiado, entidade a qual fazemos parte, somos reconhecidos de utilidade pública nos níveis Federal, Estadual e Municipal, através dos decretos 3.297, 3.483 e 1.905 respectivamente.

O Nosso Grupo Escoteiro "Capitão Damasceno", funciona desde 1969, nossa sede é na Escola Estadual Rotary, no Bairro das Quintas, onde lá trabalhamos com jovens da faixa etária de 07 a 21 anos, distribuidos nas modalidades que chamamos de ramos, que são eles: Ramo Lobinho, Escoteiro,Seniores/Guias e Pioneiros, todos esses jovens são vindos dos mais diversos Bairros de Natal, estamos atualmente com um quadro de 80 Jovens todos carentes distribuídos nos ramos citados acima.

Diante do exposto o nosso Grupo Escoteiro se tornou personalidade jurídica através do CNPJ de nº 56.320.381.0001-40 em dezembro do ano de 2023, e sob este prisma solicitamos de Vossa Senhoria que o mesmo seja reconhecido de Utilidade Pública Municipal conforme documentação em anexo de acordo com os dados apresentados por esta Câmara Municipal;

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinto apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, caso ainda sejam necessários.

Fraternalmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIRO ALVES DE SOUZA
Data: 06/11/2025 18:03:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIRO ALVES DE SOUZA
Diretor Presidente

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR.

Telefones de Contato.
(84) 99424.7858 (Jairo) e 84.99922.1911 (Carlos Pinheiro)

União dos Escoteiros do Brasil

Região Escoteira do Rio Grande do Norte

19º/Grupo de Escoteiros "Capitão Damasceno"

CNPJ
56.320.381.0001-40

Rua dos Pai,atis2004 – Bairro:
Quintas – Escola Rotary
Natal / RN.
CEP: 59.000.00 .

e-mail:
www.19gecapitaodamasceno
@gmail.com.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 3.297 de 11/07/1917, reiterado pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação Extra Escolar e Órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo Decreto Lei nº 8.828 de 24/01/1946

Arquidiocese de Natal
Paróquia Santuário Nossa Senhora de Fátima
"Em busca da glória de Deus, propagando o dogma da fé".

DECLARAÇÃO

Eu Padre **João Maria do Nascimento. Portador do RG nº** 1.199.541 ITEP/RN e **CPF nº** 761.827.384-72, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado nesta Comarca de Natal/RN. Declaro para os devidos fins, perante a CÂMARA DOS VEREADORES DE NATAL/RN, que conheço o 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO, com sede na Rua dos Paiatis, nº 2004, Bairro das Quintas, em Natal/RN, CEP: 59050-200, inscrito no CNPJ nº 56.320.381/0001-40, estando em pleno e regular funcionamento, de acordo com as suas finalidades estatutárias.

Natal, 10 de junho de 2025.

Pe. João Maria do Nascimento
Pároco

DECLARAÇÃO

Mariana Rebello Cunha Melo de Sá, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Comarca de Natal/RN, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, portadora do RG nº 1.133.129 SSP/RN e CPF nº 967.392.234-91, DECLARO para os devidos fins, perante a CÂMARA DOS VEREADORES DE NATAL/RN, que conheço o 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO, com sede na Rua dos Paiatis, nº 2004, Bairro das Quintas, em Natal/RN, CEP: 59050-200, inscrito no CNPJ nº 56.320.381/0001-40, estando em pleno e regular funcionamento, de acordo com as suas finalidades estatutárias.

Natal, 13 de maio de 2025.

MARIANA REBELLO CUNHA MELO DE SA:1568850

Assinado de forma digital por MARIANA REBELLO CUNHA MELO DE SA:1568850
Dados: 2025.05.13 12:40:07 -03'00'

Mariana Rebello C. Melo de Sá

5ª Promotora de Justiça de Natal

DECLARAÇÃO

Eu, SABRINA SMITH CHAVES, brasileira, residente e domiciliada nesta Comarca, Juíza de Direito vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, portadora do RG nº 1.137.650 e CPF nº 877.765.374-20, DECLARO para os devidos fins, perante a CÂMARA DOS VEREADORES DE NATAL/RN, que conheço o 19º GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO, com sede localizada na Rua dos Paiatis, nº 2004, Bairro das Quintas, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 56.320.381/0001-40, estando em pleno e regular funcionamento, atuando de acordo com suas finalidades estatutárias.

Natal, 05 de Maio de 2025.

SABRINA SMITH CHAVES:87776537420

Assinado de forma digital por SABRINA SMITH CHAVES:87776537420
Dados: 2025.05.05 21:36:32 -03'00'

SABRINA SMITH CHAVES
Juíza de Direito

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 11.3.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 56.320.381/0001-40
SCP
NOME EMPRESARIAL 19 GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITAO DAMASCENO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.72.95.61.B5.1A.FA.72.2C.F3.51.53.55.9B.2D.6E.05.C8.1B.75	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	67228321472	Luis Carlos de Morais Cavalcante:67228321472	103433696795933066412828	13/10/2025 a 13/10/2026
Procurador	67228321472	Luis Carlos de Morais Cavalcante:67228321472	103433696795933066412828	13/10/2025 a 13/10/2026

NÚMERO DO RECIBO:

BA.72.95.61.B5.1A.FA.72.2C.F3.
51.53.55.9B.2D.6E.05.C8.1B.75-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/10/2025 às 15:19:55

6C.3B.DA.00.AE.76.4C.5D 33.C6.
69.E6.13.5A.CC.87

Luis Carlos de Morais Cavalcante:67228321472

Assinado de forma digital por Luis Carlos de Morais Cavalcante:67228321472
Dados: 2025.10.30 10:55:24 -03'00'

Balanço Patrimonial 2024

Licenciado para: LUIZ CARLOS DE MORAIS CAVALCANTE

Empresa: 19 GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITAO DAMASCENO - CNPJ: 56.320.381/0001-40

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	110,00 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	110,00 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	110,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	110,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	110,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	110,00 D
2	*** Passivo ***	110,00 C
2.07	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	110,00 C
2.07.07	SUPERÁVIT / DÉFICIT	110,00 C
2.07.07.01	Superávit / Déficit Acumulado	110,00 C
2.07.07.01.01	Superávit Acumulado	110,00 C
2.07.07.01.01.0001	Superávit Acumulado	110,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) .

Natal-RN, 31 de Janeiro de 2025

Luis Carlos de Morais Cavalcante:67228321472
Assinado de forma digital por Luis Carlos de Morais Cavalcante:67228321472
Dados: 2025.10.30 10:52:16 -03'00'

Luis Carlos de Morais Cavalcante
Contador
CPF: 672.283.214-72
CRC: 006225-0

Jairo Alves de Souza
Presidente
CPF: 009.848.734-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.320.381/0001-40 **Matriz**		**06/12/2023**

NOME EMPRESARIAL
19 GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITAO DAMASCENO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*****	**DEMAIS**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
JAIRO ALVES DE SOUZA	**009.###.###-57**	**Presidente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não consta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
DOS PAIATIS	**2004**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59050200	**QUINTAS**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
19ESCOTEIROS@HOTMAIL.COM	**(84) 99999999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	**06/12/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
JAIRO ALVES DE SOUZA	**009.###.###-57**	**Presidente**

Código de autenticidade: **462002927e200fd6**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **04/09/2024** às **15:07:24** (data e hora de Brasília) por **JAIRO ALVES DE SOUZA** - CPF **009.848.734-57**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
19ºGRUPO DE ESCOTEIROS CAPITÃO DAMASCENO
FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1969
ESCOLA ROTARY/BAIRRO: QUINTAS – NATAL – RN
CNPJ 56.320.381/0001-40

ROTEIRO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE APRESENTAMOS ESTE ROTEIRO SOBRE O GRUPO DE ESCOTEIROS DO BAIRRO DAS QUINTAS, com o nome de GRUPO DE ESCOTEIROS CAPITAÕ DAMASCENO, fundado inicialmente em junho de 1969 com o nome de grupo de escoteiros JOÃO DAMASCENO tendo a frente a Senhora, Bernadete Borges de Lima, onde foi diretora da Escola Rotary por muitos anos, e o escotista fundador GEREMIAS DOS SANTOS, a abertura foi registrada em solenidade que contou com a presença da diretoria da Escola, Professores, Alunos, Rotarianos e Pessoas da Comunidade do Bairro das Quintas, no dia 15 de Junho do ano de 1969, registrada através de fotografias;

O Grupo sobreviveu por apenas um ano pois os chefes que estavam a frente tiveram que se ausentar do estado por motivos profissionais, em meados de dezembro de 1970 influenciados pela senhora Bernadete Borges de Lima, os Escotistas Educadores Heriberto Sotero Barbosa, Francisco Canindé Marreiros, Delmiro Minervino Pinheiro Neto(In Memoriam), Todos oriundos dos grupos de escoteiros Tiradentes com sede na Igreja Nossa Senhora do Perpetuo Socorro no Bairro das Quintas onde o Padre na época era Pé Thiago Thiesen, reabriram o grupo de escoteiros João Damasceno, estes escotistas muitos jovens em sua maioria com 15 e 16 anos na época idade de chefes escoteiros jovens e brilhantes, fizeram parte do processo de reabertura do grupo escoteiro, ora sobre a insistência e total apoio da senhora Bernadete Borges. pois como estava

inviável a continuação dos escoteiros sobre a liderança e apoio do padre Thiago em virtude de sua saída do Bairro da Quintas, estes escotistas apoiados pelo padre penha e sobre orientação, supervisão e apoio dos rotarianos na pessoa do senhor, Alcides, o grupo de escoteiros foi reaberto em 15 de junho de 1970, sob a direção da senhora Bernadete Borges de Lima, na época diretora da Escola Rotary , tendo a frente os escotistas: Francisco Canindé Marreiros, Marcelo de Souza, Francisco Carlos Pinheiro, Marcondes Batista Pinheiro e Jose Quincó, logo o grupo se fez presente em diversos eventos da comunidade das quintas e diversas ações foram realizadas pelos escoteiros das Quintas apelido que ficou marcado até hoje.

OBJETIVO:

FINALIDADE:

MISSÃO:

O Nome do Grupo: devido a grande influência que os "Damascenos" tiveram nas Quintas e em nosso Estado, e por solicitação da senhora Bernadete Borges de Lima, o nome do Grupo Escoteiro ficou sendo "Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno, em homenagem ao "Henrique Borges Damasceno" que fez o Grande *Raid* de Natal a o Estado de São Paulo em caminhada, o Capitão Damasceno e tantos outros que dedicaram suas vidas em ajudar o próximo, assim em 12 de abril de 1971 ficou registrado nos laudos da União dos Escoteiros do Brasil o nome Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno tendo o numeral 19 em seu Registro Oficial na União dos Escoteiros do Brasil.

O Lenço: o lenço foi desenvolvido com base na História dos Escoteiros andantes, as cores do lenço do grupo foram escolhidas levando em consideração as cores da Escola Rotary que era azul, o preto em homenagem aos Escoteiros andantes, e o amarelo foi uma homenagem as cores do antigo lenço do grupo de escoteiros Tiradentes de onde vieram os atuais chefes.
Lembrando que as cores antigas de fundação eram preto, azul e o amarelo veio com a chegada dos escotistas do Grupo de Escoteiros Tiradentes.

O Símbolo do Grupo a Catraca: representa os Rotarianos a grandeza e força de onde cada dente é representado por todos, a flor-de-lis de modelo Bélgica significa a participação do escotismo oriundo do Padre Thiago de onde vieram diversos chefes, o liste com a sigla "LESP", significa que desde a fundação do grupo que temos lobinhos, escoteiros, seniores e pioneiros.

A Bandeira segue os padrões oficiais da Bandeira Nacional inclusive suas formas sendo colocado em seu centro o símbolo do Grupo Escoteiro, e as cores permanecem as do lenço.

A CHEFIA: para se ter uma ideia o Grupo de Escoteiros hoje é liderado por escotistas que sempre permaneceram no grupo do aquelá (chefes de lobinhos) até o Diretor Técnico do Grupo, todos são praça da casa, Lobinhos e Dirigentes, em sua grande maioria todos são formados e com cursos na área que atuam no escotismo.

FILEIRAS: desde a sua fundação passaram por nosso grupo muitos jovens que hoje são grandes cidadãos, podemos dizer que o Grupo de Escoteiros Capitão Damasceno ajudou na formação educacional em cerca de 80 mil jovens nestes últimos 50 anos, desde de sua fundação, hoje podemos citar dois deles: O Coronel da Policia Militar do RN, Castelo Branco e o oficial da Aeronáutica, Marcondes Batista Pinheiro, e tantos outros grandes exemplos, graças a pedagogia do Escotismo.

SEDE: o Grupo sempre funcionou na Escola Rotary, desde sua fundação, após a última reforma e expansão da Escola Rotary, fomos beneficiados no Governo de Garibalde Alves Filho, com a nova sede que dar acesso a quadra de esportes ao lado da cozinha da escola.

AÇÃO SOCIAL: Em nossas reuniões foram implantadas diversas ações para ajudar os jovens mais carente, dentre estas ações, implantamos o lanche gratuito no meio da reunião como uma forma de atender os jovens carentes da comunidade, pois em sua grande maioria são oriundos de diversas regiões da

cidade principalmente da antiga favela do Japão no Bairro das Quintas, bem como jovens oriundos de outros Bairros de Natal.

AÇÕES IMPORTANTES:

- Campanhas de orientação e prevenção as Drogas;
- Campanhas de combate e prevenção a cólera;
- Participação nas Campanhas de Vacinação ante rábica;
- Participação junto a Secretaria de Saúde nas Campanhas de vacinação infantil;
- Apoio na campanha de vacinação para idosos;
- Participação na Ação Global;
- Apoio as atividades religiosas da paróquia de São Sebastião e paroquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro;
- Ação de trânsito desde a primeira ação do dia global do voluntariado jovem;
- Cadastramento de famílias carentes para apoio na ação do Governo do Estado em suas ações sociais no Bairro das Quintas;
- Limpeza e recuperação de materiais da Escola Rotary;
- Mutirões de ações ecológicas;
- Mutirões de limpeza e pintura da Escola Rotary, e atendemos todos os anos 16 escolas em apoio a seus eventos culturais e de civismo durante a semana da pátria;
- Ação social escoteira realizada uma vês por ano em nosso Bairro com apoio do Conselho Comunitário do Bairro das Quintas com distribuirão de escovas de dente, aplicarão de flúor, palestras sobre drogas, DST, Ecologia, Lixo Reciclável, distribuição de lancheiras, brinquedos, corte de cabelo, com a Participação do Conselho Tutelar no evento, e oficinas de jogos recreativos, e aplicação de cursos profissionalizantes tais como biscuit, garrafas pet, cortes de vidro;
- Participação do Grupo na entrega de Cestas Básicas e Kits de Higiene com Álcool Gel e entrega de máscaras protetoras na CONVD/19.

BANDA MARCIAL, conseguimos formar diversos músicos em Nosso Bairro, e nossa banda conta com 35 instrumentos necessitando alimentar nossos instrumentos com a intenção de atender mais jovens em nossos desfiles.

VIDA AO AR LIVRE: todo mês nosso grupo faz atividades externas com os participantes do grupo, seja eventos sociais como atividade de cunho escoteiro com aplicação do método escoteiro.

REUNIÕES: nossas reuniões são todos os sábados das 14hs às 18hs., e todas as quartas-feiras das 19:30 as 20:30 horas, nos reunimos com a chefia e diretoria na sede do grupo para tratamos dos objetivos e diretrizes do grupo escoteiro.

A DIRETORIA
Diretor presidente: JAIRO ALVES DE SOUSA;
Diretor administrativo: ANDERSON MEDEIROS DE LUNA
Diretor financeiro: RAISSA DE SOUSA
Diretor Patrimonial: RAQUEL EDITE DE CARVALHO

COMISSÃO FISCAL:
Presidente: JORGE PAULO DOS SANTOS
1° membro: LAERCIO ARAÚJO DA CUNHA
2 membro: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO

A CHEFIA.
Àquela de lobinhos: RAYSSA DE SOUSA;
Chefia dos Escoteiros:SARA GABRIELA BARBOSA
Chefia do ramo sênior: JOAO PAULO ADAUTO DE SOUZA
Clã de Pioneiro: JOSE TAVARES e FRANCISCO CARLOS PINHEIRO

ALGUMAS NORMAS E ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES DO GRUPO

Bem vindo ao nosso grupo escoteiro é com grande alegria que vamos juntos viver neste maravilhoso mundo do escotismo, para melhor atende-lo listamos algumas orientações úteis

1. As reuniões iniciam-se sempre as 14:00 horas com termino previsto para 17:00hs;
2. Para se inscrever em nosso grupo é preciso a presença do responsável legal pelo menor e uma foto 3X4 do participante;
3. Nosso grupo não tem taxa de inscrição e adesão, somente mensalidade que é paga sempre no primeiro sábado de cada mês;
4. O valor da nossa mensalidade é de R$ 6,00 (seis reais);
5. Após a inscrição o participante tem um período de três meses de adaptação ao escotismo, decorridos estes três meses é feito sua promessa escoteira (juramento a bandeira com presença de familiares, pais e convidados feita em uma cerimônia especial);
6. No início das reuniões até aquisição do uniforme escoteiro se faz necessário que o participante venha de short, tênis com meias e camiseta se possível branca;
7. No decorrer dos três meses de adaptação o responsável pelo menor vai adquiri o uniforme do mesmo para que na data prevista faça a sua promessa escoteira, para isto a diretoria do grupo vai informa sobre o uniforme, modelo de tecido, modelo do uniforme, onde confeccionar, distintivos, lenço do grupo escoteiro e demais itens necessários para a realização da promessa escoteira;
8. O participante não poderá falta três reuniões consecutivas caso aconteça o mesmo não poderá das atividades do grupo a não ser que o grupo escoteiro seja comunicado antecipadamente ou logo após seu retorno sobre suas faltas;
9. A inscrição no grupo só autorizar os participantes de participar das reuniões na sede do grupo outros eventos tais como, passeios, acampamentos, jornadas dentre outros só serão aceitos mediante autorização dos pais por escrito conforme modelo de guia de autorização do nosso grupo;

10. **Os pais e responsáveis legais podem vir a qualquer hora visita nosso grupo, inclusive participar da diretoria, atividades externas como passeios, acampamentos e demais atividades, qualquer dúvida, sugestão ou informação procure nossa diretoria ou chefia na sede do grupo escoteiro teremos um enorme prazer em atende-lo.**

Sabemos o quanto é difícil educamos nossos filhos nestes tempos atuais, nossa missão é contribuir para que seus filhos sejam bons cidadãos úteis em suas comunidades, em sua casa e em suas vidas, através do método, princípios e propósitos concedidos pelo fundado do escotismo.

Para uma melhor aproximação entre família, pais, responsáveis, chefia e diretoria do grupo nos colocamos a disposição de todos em nossa sede todos os sabados das 14hs as 17hs.

Sempre Alerta Para Servir

JAIRO ALVES DE SOUZA
Diretor Presidente

ANEXO



Projeto do Lacre para aquisição de cadeiras de roda

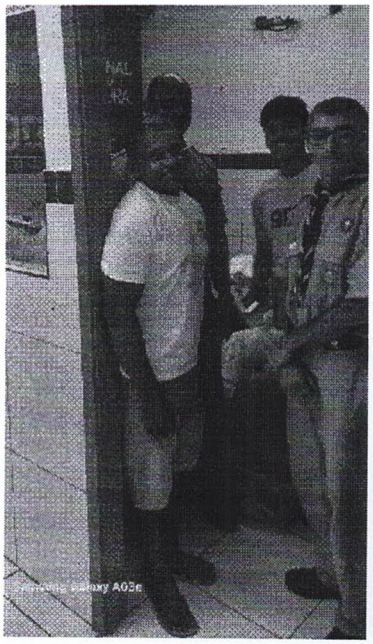








Projeto de ação comunitária contra a dengue parceria com a secretaria de saúde de Natal



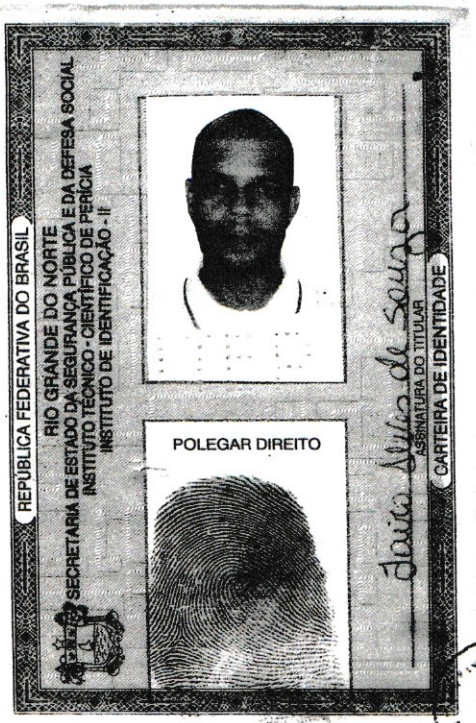


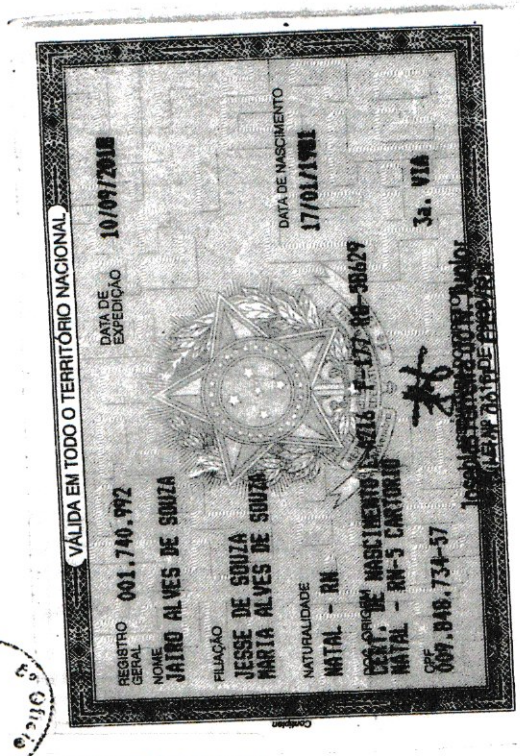
Arrecadação de agasalho e alimento para a população de Rio Grande do Sul atingidos pelas chuvas em 2024





Entrega de alimentos para as pessoas em situação de rua, pelos Escoteiros das Quintas





8º OFÍCIO DE NATAL

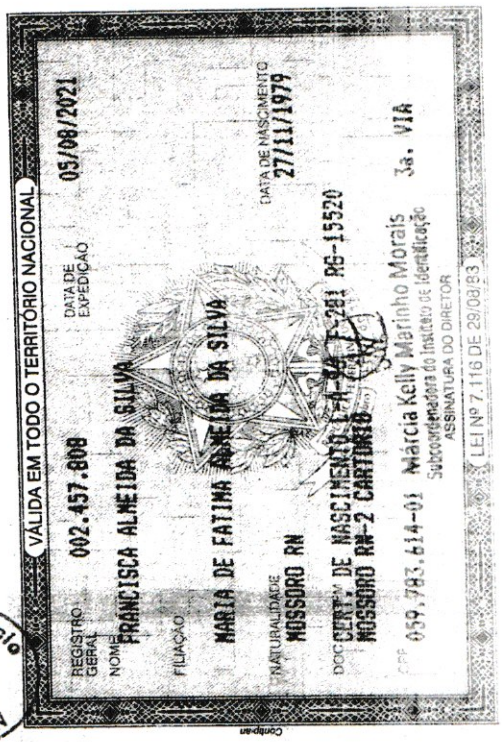
Pça. São Vicente de Paula, nº 4
Igapó, Natal/RN - CEP 59104-01
Tel. (84) 3214-6810

AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: **RN20250094391065563BAWF**
Natal/RN, 10 de julho de 2025 09:11

Alyne Emanuele Costa Braz - Escrevente Autorizada
Op: 35-Emol: 4,21; ISSQN: 0,21; TOTAL: 4,42

BA 001232740





8º OFÍCIO DE NATAL

Pça. São Vicente de Paula, nº 42
Igapó, Natal/RN - CEP: 59104011
Tel. (84) 3211-4810

8º Ofício Natal - RN

AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Selo Digital: **RN20220094391003342 6RAB**
Natal/RN, 06 de maio de 2022 08:23

Cledson Oliveira de Souza - Substituto
AG995107 Op: 32-Emol: 4,80; ISSQN: 0,20; TOTAL: 4,20